

Convocatória de Discentes Excedentes (Edital 007/2026)

Classificação do(a) discente no resultado de 25 de setembro de 2026	Nome Completo	Curso de Graduação	IES de destino
34°	Ritchelly Simões Camilo da Silva	Odontologia	Universidade Fernando Pessoa (Portugal)
54°	Daniel Batista Albuquerque	Sistema de Informação	Universidade do Porto (Portugal)

Conforme explícito em edital, no item 8.2.:

Os discentes excedentes convocados receberão, via o endereço de e-mail cadastrado no formulário de inscrição, o termo de adesão ao programa, e deverão retorná-lo preenchido e assinado por si para a GRI da UNIT/SE através do e-mail do setor: international@unit.br, dentro do prazo estabelecido no cronograma do presente edital.

Parágrafo único. Os discentes excedentes convocados que não assinarem o termo de adesão dentro do prazo indicado serão considerados desistentes, e a GRI da UNIT/SE não seguirá com os processos para a realização de suas mobilidades acadêmicas através do programa.

Conforme estabelecido no item 13 do edital (DO CRONOGRAMA), o prazo para entrega do Termo de adesão dos discentes excedentes previstos no item 8.1. (caso aplicável) é até às 23h59 do dia 06 de outubro de 2026